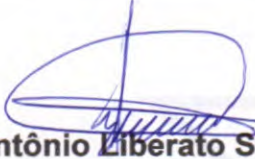




INDICAÇÃO Nº. 198/2025

INDICAÇÃO Nº. 198/2025	
Autor	Destinatário
Vereador Antônio Liberato Sobrinho	Mesa Diretora
Assunto	
Indico à Mesa, ouvindo o Plenário e cumprindo as formalidades do Regimento Interno previstas no Art. 134, nos parágrafos 1º e 2º, solicitação a Exma. Prefeita desse município, Sra. Rivanda Maria Freire Lima Teixeira, veemente apelo, no sentido de que seja encaminhado Projeto de Lei a este Poder Legislativo, obedecendo os dispostos nos Artigos 145 e 145-A da Lei Federal nº. 9.503/1997, de 23/09/1997 e Artigos 27 e 28 da Lei Federal nº. 12.998/14, de 18/06/2014, alterando a nomenclatura do cargo de Motorista para Condutor de Ambulância, em reconhecimento a valorização desses profissionais do nosso município, em cumprimento a Lei Federal nº. 15.250, de 03 de novembro de 2025. <u>Justificativa:</u> O Condutor de Ambulância exerce uma função muito mais complexa, pois além de dirigir, atua diretamente em situações de emergência, auxiliando equipes de saúde, lidando com pacientes em estado crítico e tomando decisões rápidas sob pressão. A valorização desses profissionais, vai além do simples reconhecimento da nomenclatura, trata-se de reconhecer a importância real do profissional no sistema de saúde. Quando o cargo é formalmente reconhecido como “Condutor de Ambulância”, com suas atribuições específicas e técnicas, o trabalhador pode reivindicar direitos mais adequados à natureza da sua função, desde aposentadoria especial até adicionais de insalubridade ou periculosidade.	
Local:	Plenário Marcos Expedito Viana
Data	07 de novembro de 2025


Antônio Liberato Sobrinho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 251119787-5 - 07/11/2025 12:27:19
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: INDICAÇÃO Nº. 198/2025
Natureza: Solicitação
Chave de validação: YWFOV9

